



Leitura em Plenário
Na **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 15/06/2020

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 357/2020

Solicita providências, junto aos departamentos Jurídico e de Planejamento da Prefeitura, para que seja cobrada da empresa TPD a conclusão do asfalto da segunda fase ou, caso não seja possível, que seja rescindido o contrato com a mesma.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios visando providências, junto aos departamentos Jurídico e de Planejamento da Prefeitura, para que seja cobrada da empresa TPD a conclusão do asfalto da segunda fase ou, caso não seja possível, que seja rescindido o contrato com a mesma.

JUSTIFICATIVA:

O contratado com a Prefeitura foi que a empresa TPD conclua o asfaltamento em questão, caso contrário é necessária a rescisão contratual para que outra empresa possa ser contratada e realizar a referida obra.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9
de junho de 2020.

EETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 09/06/2020 - 10:58 4755/2020
/vtc